



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



## ATA

### ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DE UM REPRESENTANTE DOCENTE PARA A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de março de 2024, às 13h10min, teve início a reunião de apuração de votos pela Comissão Eleitoral com a abertura das urnas do processo de votação via sistema Helios Voting. No momento da apuração, estavam presentes a docente Roseli Mendonça Dias (presidente da comissão), a docente Luciany Oliveira Seabra, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e a discente de graduação Victória Cantão Rodrigues Góis. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 33, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5245891) e coordenada pela Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1361, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5246737). O candidato único foi o professor Gabriel do Nascimento Guimarães (5273350). Dos 48 docentes aptos a votar (5256363), foram computados 25 votantes, conforme relatório do sistema Helios Voting. Cada votante estava apto a votar em até 1 candidato. A apuração registrou 23 votos favoráveis para o professor Gabriel do Nascimento Guimarães e 2 votos nulos. Desse modo, foi eleito o professor Gabriel do Nascimento Guimarães como representante docente para a Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FECIV-UFU. Às 13h15min, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Roseli Mendonça Dias, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Roseli Mendonça Dias

Presidente da Comissão Eleitoral

Luciany Oliveira Seabra

Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo de Araújo Rodrigues

Membro da Comissão Eleitoral

Victória Cantão Rodrigues Góis

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Luciany Oliveira Seabra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 28/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Mendonça Dias, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Cantão Rodrigues Góis, Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5305609** e o código CRC **B5D6269F**.